

Santo André, 28 de setembro de 2026.

De: Gabinete Vereador Osvaldinho

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6119/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 203/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 203/2026, dispõe sobre a utilização de centros comunitários municipais para a realização gratuita de cursos, oficinas e palestras de capacitação digital, informática, inteligência artificial e prevenção contra golpes virtuais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Foi apresentada Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 203/2026, com o objetivo de adequar a proposição aos apontamentos constantes do parecer jurídico, mediante a supressão dos dispositivos que poderiam gerar conflito com a competência administrativa do Poder Executivo, preservando-se o objetivo principal do projeto de promover a capacitação e a cidadania digital no Município

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Osvaldinho

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003700330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.